



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Publicado no Mural da Câmara

PORTARIA N.º 08/2022.

25/05/2022

Waldemiro Seibel
Assinatura do Responsável

Institui Ponto Facultativo em 26 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68, **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Municipal nº 0584/2022, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas do município de Laranjada da Terra/ES no dia 26 de maio de 2022, período de comemoração tradicional de ASCENSÃO DO SENHOR, bem como em respeito à cultura religiosa de guarda a tal tradição; **CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data em que se comemora a ASCENSÃO DO SENHOR; **CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data comemorativa seria contraproducente, em virtude da cultura local de respeito à tradição mencionada; **CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir como **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia **26 de maio de 2022**, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 24 de maio de 2022.


JACKSON BULERIANM
Presidente da Câmara Municipal